



PORTARIA Nº. 203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Chefe de Departamento de Compras ao servidor **JONATAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

08, 09, 10, 11, 13, 17, 20, 21, 28, 29, 30, 32, 55, 56 e 57), com valor total de R\$ 31.751,02 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), **JUNIO PRADO CAMARGO-ME, CNPJ/MF nº 18.816.446/0001-54**, vencedora dos itens (03, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48 e 49), com o valor total de R\$ 20.838,80 (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e **IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 09.117.354/0001-95**, vencedora dos itens (01, 02, 04, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 40, 41, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59 e 60), com valor total de R\$ 47.717,70 (quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos). Para os itens (03, 31 e 34), foi concedido o benefício de até 10% para empresas locais, conforme previsto no edital. Os itens (12 e 61) foram declarados “DESERTOS”, pela ausência de interessados nos itens.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de setembro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Chefe de Departamento de Administração à servidora **LIANE ZONATTO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria 083, de 11 de fevereiro de 2011, matriculada sob nº. 984, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **IONE ALVES SOUZA SALAPATA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor, através da Portaria nº.92, 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 425, inscrita no CPF sob nº. 658.459.422-34, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor da Creche denominada Ignez Bresolin Giongo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Chefe de Departamento de Compras ao servidor **JONATAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;